



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO	<p>ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa</p> <p>26 OUT 2021</p> <p>Protocolo: <u>432/21</u></p> <p>Processo: <u>432/21</u></p>	<p>Assembleia Legislativa 01 Folha 10 Estado de Rondônia</p> <p>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</p> <p>Nº 432/21</p>
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR		

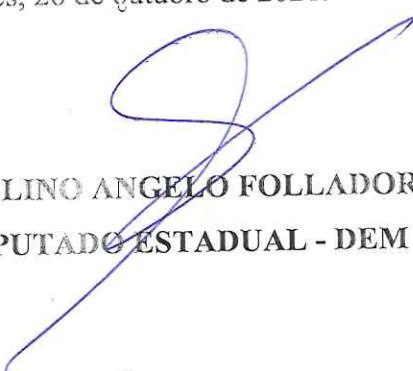
Concede a Medalha de Mérito Legislativo a Alessandro Mezabarba, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:

Art. 1º Fica concedido a Medalha de Mérito Legislativo a Alessandro Mezabarba.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 26 de outubro de 2021.


ADELINO ANGELO FOLLADOR
DEPUTADO ESTADUAL - DEM



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR		

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas, estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de conceder Medalha de Mérito Legislativo.

- **Biografia, Formação, atividade profissional e associativa**

Nascido em Barra de São Francisco ES, no dia 30 de outubro de 1980, casado, filho de Armando Mezabarba e Maria Onofre Mezabarba.

Concluiu o magistério no ano de 1998, e sempre acreditando que a educação é o melhor caminho para uma sociedade mais justa, como disse o filósofo alemão Immanuel Kant: “O HOMEM NÃO É NADA ALÉM DAQUELLO QUE A EDUCAÇÃO FAZ DELE”

Decide-se então a fazer pedagogia e seu primeiro contato com a educação foi na cidade de Monte Negro, através de concurso público sendo o mesmo aprovado em 3º lugar para o cargo de professor nas séries iniciais do ensino fundamental com a titulação de magistério, pois estava cursando pedagogia nas Faculdades Integradas de Ariquemes (FIAR).

Trabalhou dois anos na Escola Municipal de Educação Fundamental Mario Palmério situado na zona rural do Município de Monte Negro, onde desenvolveu projetos relacionados a alfabetização.

Aprovado no concurso público do Município de Ariquemes no ano de 2008, foi lotado na Escola Magdalena Tagliaferro onde no primeiro ano de trabalho assumiu a sala do 2º ano do Ensino fundamental e já no ano seguinte, a convite da direção escolar, foi coordenador do programa Mais Educação. No ano de 2010, foi coordenador pedagógico na modalidade EJA, na



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº

AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR

mesma instituição de Ensino, no segundo semestre a convite da Secretaria Municipal de Educação – SEMED foi lotado na Escola Paulina Mafini, atuando como professor do 2º ano do ensino fundamental.

No ano de 2012 foi eleito diretor da Escola Paulina Mafini, onde vem realizando suas atividades e sempre recebendo elogios pelo bom desempenho e trabalho prestado e essa comunidade. No ano de 2013 tomou posse como Conselheiro Municipal de Educação de Ariquemes, representando a educação do campo e, desde sempre, vem desempenhando com muito êxito suas funções até o presente momento.

Já no ano de 2015, concorreu novamente a direção escolar, onde obteve o resultado positivo. Também em 2015 recebeu da Prefeitura municipal de Ariquemes, através da SEMED, na Associação Comercial e Industrial de Ariquemes – ACIA, juntamente com a sua equipe, a premiação de segundo lugar no prêmio Escola Nota Dez.

Por fim, no ano de 2020 através da consulta popular, foi reeleito pela terceira vez como diretor escolar. Vale ressaltar que diante de toda dificuldade e desafios da pandemia do COVID-19 a escola vem apresentando bons resultados internamente e também nas avaliações externas.

Cursou o magistério na Escola Estadual Marechal Rondon no ano de 1998.

Cursou pedagogia pela Faculdade Integrada de Ariquemes – FIAR, no ano de 2009.

Cursou a Pós-Graduação “LATO SENSU” em Língua Portuguesa, Linguagem e Arte pela Faculdade da Amazonia – FAMA no ano de 2010.

Cursou Direito pela Faculdade Associada de Ariquemes no ano de 2020.

ADELINO ANGELO FOLLADOR
DEPUTADO ESTADUAL -DEM